

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 30/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.590, de 1º de junho de 2021, da Lei Municipal Nº 1.606 de 19 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o Edital nº 042/2021 de 18 de junho de 2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 049/2021 de 12 de julho de 2021,

RESOLVE

AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 042/2021 de 18 de junho de 2021, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
OPERADOR DE MÁQUINAS	01 (UMA)	03 (TRÊS)

Município de Missal, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal